



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 422, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a FADURPE, a TPF Engenharia, a COMPESA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **Reuso de águas residuárias do setor agrícola no semiárido brasileiro.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 002/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002510/2021-97, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a TPF Engenharia, a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **Reuso de águas residuárias do setor agrícola no semiárido brasileiro**, cuja vigência será a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por um total máximo de 5 (cinco) anos, desde que seja solicitado por qualquer uma das partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE